

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ACESSORAMENTO TÉCNICO EXECPREV

DATA: 16/07/2024

HORA: 9h12

LOCAL: Por meio de videoconferência

Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e os membros no exercício da titularidade: Sra. Márcia Paim Romera, Sr. Bruno Félix de Almeida; Sr. Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena; Sr. Teomair Correia de Oliveira; e Sr. Naron Gutierrez Nogueira.

PRESENCAS:

Registra-se ainda a presença da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados, e do Sr. Douglas Araújo Ruas, Analista de Previdência Complementar.

CONVIDADOS:

Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Renata Vila Nova de Moura Fulgêncio, Coordenadora de Dados Cadastrais; Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 6.

2) Ata da Reunião Anterior - 86ª reunião ordinária

Não houve deliberação nesta sessão.

3) Aprimoramento da Governança da Fundação

Não houve deliberação nesta sessão.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

4) Medidas Adotadas com a Publicação da Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024

Em atendimento à Solicitação CAE nº 016, de 08 de fevereiro de 2024, a Sra. Renata Fulgêncio e o Sr. João Medeiros apresentaram as medidas adotadas para adaptar a Fundação à Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024, que promove alterações no regime tributário vinculado aos planos de previdência, oferecendo maior flexibilidade na opção dos participantes. O colegiado tomou conhecimento do assunto. Entre as principais mudanças destacadas, mencionou-se a alteração no momento de opção pelo regime de tributação pelos participantes. Inicialmente, os participantes tinham que fazer essa escolha até o último dia útil do mês subsequente à contratação e entrada no plano. Com a nova legislação, os participantes podem optar pelo regime de tributação progressivo ou regressivo até o momento do primeiro resgate dos valores acumulados ou na obtenção da concessão do benefício. Também foram identificadas e levantadas as medidas iniciais necessárias para implementar essas mudanças e assegurar que todos os participantes estejam cientes de suas opções de tributação. Em seguida, o Sr. Naron Nogueira enfatizou a importância de aguardar Instrução Normativa da Receita Federal para a regulamentação da lei e para a adoção das novas medidas para os participantes. Ele destacou ainda que é recomendável não adotar ações efetivas antes da publicação dessa Instrução, prevista para até o mês de agosto, de modo a garantir a total conformidade com a legislação.

5) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: ata da 135ª reunião ordinária; (ii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: atas da 82ª e 83ª reuniões ordinárias; e (iii) Comitê de Investimentos: ata da 15ª reunião ordinária e ata da 3ª reunião extraordinária.

6) Informes

O Sr. Eduardo Reiner abordou a tentativa de tributação das entidades fechadas de previdência pela atual lei complementar da reforma tributária que regulamenta o IBS/CBS, equiparando-as às demais instituições financeiras. Destacou que tal medida poderia resultar em um aumento da carga tributária, prejudicando significativamente os fundos de pensão. Ele relatou que, através de mobilizações na Câmara dos Deputados, em conjunto com representantes de fundos de pensão e entidades do setor, além da própria Funpresp-Exe, foi possível influenciar na modificação da versão final do relatório. Ao final, parabenizou todos os envolvidos na construção do relatório técnico e na condução do processo, enfatizando a importância do trabalho coletivo.

Os membros ressaltaram a importância de contar com uma assessoria parlamentar eficiente e destacaram a necessidade de um trabalho constante de monitoramento e interação com os legisladores, de forma a garantir que os interesses dos participantes dos fundos de previdência sejam protegidos. Esse acompanhamento contínuo é essencial para antecipar e responder a qualquer mudança legislativa que possa impactar negativamente os fundos de pensão.

7) Plano de Ação Anual - Monitoramento (2º trimestre/2024)

A Sra. Bruna Chaves apresentou o monitoramento do Plano de Ação Anual, com posição do 2º trimestre de 2024, destacando que tal instrumento passou por uma revisão e por um processo de priorização qualitativa dos projetos. Desse modo, oito projetos foram retirados do plano. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do conteúdo apresentado.

8) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva (2º trimestre/2024)

Os membros do Comitê de Assessoramento Técnico tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva referente ao 2º trimestre de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Eduardo Guilherme Reiner, Presidente do Comitê, considerou encerrados os trabalhos às 10h35 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eduardo Guilherme Reiner
Presidente do Comitê

Márcia Paim Romera
Membro do Comitê

Bruno Félix de Almeida
Membro do Comitê

Narlon Gutierrez Nogueira
Membro do Comitê

Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena
Membro do Comitê

Teomair Correia de Oliveira
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 29/08/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Narlon Gutierrez Nogueira, Conselheiro(a)**, em 29/08/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guilherme Reiner, Conselheiro(a)**, em 31/08/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Felix de Almeida, Conselheiro(a)**, em 31/08/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Paim Romera, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Teomair Correia de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena, Conselheiro(a)**, em 02/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0173147** e o código CRC **6E44C1D1**.

